

DELIBERAÇÃO CSDPESC nº 78, de 7 de maio de 2021 (78/2021)

Publicada no DOESC nº 21.522, de 17.05.2021

Altera a Resolução CSDPESC nº 63, de 12 de dezembro de 2016, que fixa as atribuições funcionais das Defensorias Públicas do Estado de Santa Catarina.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no artigo 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 575, de 2 de agosto de 2012, e nos termos da decisão proferida na 131ª Sessão Ordinária ocorrida em 7 de maio de 2021, **DELIBERA** pela alteração da Resolução CSDPESC nº 63/2016, cujo ANEXO I – quanto ao Núcleo Regional de Jaraguá do Sul – passa a vigorar com as alterações constantes deste ato normativo, com efeitos em 30 dias após a data de sua publicação.

ANEXO I – Atribuições Funcionais

Núcleo Regional	Código	Defensoria Pública	Atribuições Funcionais
Jaraguá do Sul	12	1ª Defensoria Pública de Jaraguá do Sul	1ª Vara Criminal (exclusivamente nos feitos inerentes ao Tribunal do Júri)
			2ª Vara Criminal (exceto nos feitos do Juizado Especial Criminal)
			Atendimento, ajuizamento e acompanhamento das demandas de Sucessões (exclusivamente nos feitos de alvará judicial da Lei 6.858/1980)
			1ª Atuação Conflitante na 2ª Defensoria Pública da Jaraguá do Sul
		2ª Defensoria Pública de Jaraguá do Sul	Atendimento, ajuizamento e acompanhamento das demandas de Família, Idoso (exclusivamente nos feitos de Medida Protetiva), Saúde e Registros Públicos
			1ª Atuação Conflitante na 1ª Defensoria Pública da Jaraguá do Sul

Florianópolis/SC, 14 de maio de 2021.

RENAN SOARES DE SOUZA

Presidente do CSDPESC